

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 40/16

Altera as datas de Outorgas de Grau e Diplomações.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 21/04/10, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 05/12, de 22/02/12, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as datas de outorgas de grau e diplomações já agendadas, da seguinte forma:

- I- 10/03/17: Cursos de Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Sistemas de Informação;
- II- 31/03/17: Cursos de Administração, Tecnologia em Gestão Comercial e Tecnologia em Processos Gerenciais.

Art. 2º Ficam canceladas as outorgas de grau e diplomações agendadas para os dias 17/02/2017 e 17/03/2017.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, alteradas as disposições em contrário.

Brusque, 24 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente